RESOLUÇÃO Nº 1335/2021

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 1136, de 14 de fevereiro de 2017.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 1º da Resolução nº 1136, de 14 de fevereiro de 2017, o seguinte parágrafo único:

"Paragráfo único. A verba de representação de que trata o caput será liberada junto ao pagamento do subsídio mensal, incluindo a parcela do décimo terceito (NR)".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retrogindo seus efeitos a 1º de janeiro se 2021.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 14 de dezembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária